PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 090 DE 12 DE ABRIL DE 2.002.

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto a Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de R$. 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme Lei nº 1527 de 12/12/01 a seguir:

06.	- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA	
06.1.	- Gabinete do Diretor	
3390.0000	- Func. 15.122.6090 Ação 9078 (033)	R$. 55.000,00
06.2.	- Malha Viária Municipal - Urbana e Rural	
3390.0000	- Func. 15.451.6015 Ação 9062 (037)	R$. 200.000,00
08.	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.1.	- Gabinete do Diretor	
3390.0000	- Func. 10.122.1090 Ação 9016 (068)	R$. 100.000,00
08.2.	- Atenção Básica	
3390.0000	- Func. 10.301.1005 Ação 9002 (071)	R$. 150.000,00
		R$. 505.000,00

ARTIGO 2º- Para o numerário de que trata o artigo anterior serão utilizados excesso de arrecadação, nos termos da Lei Orçamentária vigente.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de abril de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 12 de abril de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II